

1. OBJETIVO

Estabelecer a padronização para preenchimento da Solicitação Oficial de Análises (SOA) realizada pelos médicos veterinários dos Serviços de Inspeção Municipal dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA.

2. DEFINIÇÕES

NA- Não Aplicável

SIM - Serviço de Inspeção Municipal

SOA- Solicitação Oficial De Análises

3. PREENCHIMENTO DA SOA

A SOA finaliza a coleta oficial do SIM, o seu preenchimento correto auxilia o laboratório a identificar violação na amostra e realizar as análises exatamente como o Serviço demanda. Para isso demonstramos a seguir instruções para o preenchimento.

O modelo da SOA encontra-se no Anexo I.

- No **Campo 01 (Solicitação Nº)**, deve ser seguido um número sequencial do S.I.M. seguido do ano da solicitação.
- No **Campo 02 (Laboratório)**, preencher com o nome do laboratório que irá receber a coleta.
- No **Campo 03 (Natureza da Análise)**, assinalar conforme a natureza da solicitação.

A seguir usaremos como modelo a primeira coleta realizada no ano, que será microbiológica e enviada ao Laboratório de Análises de Alimentos - SENAI.

01- SOLICITAÇÃO Nº:	02- LABORATÓRIO:	03- NATUREZA DA ANÁLISE
001/2023	INSTITUTO SENAI	() FÍSICO-QUÍMICO (X) MICROBIOLÓGICO

- No **Campo 04 (Serviço Responsável pela Coleta)**, deve ser preenchido S.I.M seguido do município.
- Nos **Campos 05 (Categoria do Produto) e 06 (Produto)**, preencher conforme tabela do DIPOA. No caso de coleta de água preencher com NA o Campo 05.

Para esse exemplo usaremos uma coleta de Ovo em Natureza realizada pelo SIM de Cordilheira Alta:

04- SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA COLETA:	05- CATEGORIA DO PRODUTO:	06- PRODUTO:
S.I.M. DE CORDILHEIRA ALTA	PRODUTOS EM NATUREZA	OVO

- Do **Campo 07 a 11**, preencher conforme consta no rótulo do produto coletado. No caso de coleta de água preencher com **NA**.
- No **Campo 12 (Local da Coleta)**, deve ser preenchido conforme o local coletado na empresa.
- No **Campo 13 (Data e hora da coleta)**, preencher no formato **dia/mês/ano e h e min**
- No **Campo 14 (Temperatura na coleta)**, destina-se o preenchimento da temperatura e condição da coleta.
- Os **Campos 15, 16 e 17** são destinados ao preenchimento dos lacres da amostra oficial e contraprova. É necessário preencher todos os caracteres (letras e números) do lacre. No caso de não aplicabilidade da coleta de contraprova preencher com **NA** os campos 16 e 17.
- O **Campo 18 (Código Da(s) Análise(s) Requerida(s))**, é preenchido conforme os códigos das análises consultando as tabelas de parâmetro do DIPOA/MAPA, disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animais/analises-laboratoriais-anuarios-programas>

O Anexo II apresenta tabela de referência de códigos de análises do laboratório SENAI, podendo ser utilizado como base para os demais laboratórios.



CATEGORIA	PRODUTO	ENSAIO	INDICATIVA		REPRESENTATIVA				Unidade	CÓDIGO PROVA MICROBIOLÓGICA
			n	*m/M (ver notas)	n	c	m	M		
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO COM OSSO	Salmonella enteritidis	1	Aus	5	0	Aus	-	/25g	M26
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO COM OSSO	Salmonella typhimurium	1	Aus	5	0	Aus	-	/25g	M26
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO COM OSSO	Escherichia coli	1	5x10 ³	5	3	5x10 ²	5x10 ³	/g	M32
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO COM OSSO	Aeróbios mesófilos	1	10 ⁶	5	3	10 ⁶	10 ⁶	/g	M11
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO	Salmonella enteritidis	1	Aus	5	0	Aus	-	/25g	M26
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO	Salmonella typhimurium	1	Aus	5	0	Aus	-	/25g	M26
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO	Escherichia coli	1	5x10 ³	5	3	5x10 ²	5x10 ³	/g	M32
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO	Aeróbios mesófilos	1	10 ⁶	5	3	10 ⁶	10 ⁶	/g	M11
COM ADIÇÃO DE INIBIDORES	CARNE SALGADA CONGELADA DE PERU COM OSSO	Salmonella enteritidis	1	Aus	5	0	Aus	-	/25g	M26

- Do **Campo 19 a 22** preencher com os dados do estabelecimento.
- Do **Campo 23 a 25** deve ser preenchido com os dados do responsável pela coleta. Lembrando que não é permitido cadastrar e-mail próprio da empresa para envio do resultado da análise.
- O **Campo 26 (E-mail para envio do resultado CIDEMA)** não deve ser alterado.

- No **Campo 27 (Carimbo e Assinatura do Responsável pela Coleta)** a assinatura não pode ocultar informações do carimbo. Na impossibilidade de uso do carimbo, recomenda-se que os dados sejam digitados.
- O **Campo 28** é recomendado marcar apenas quando não há possibilidade de manter o tempo e a temperatura limite para envio da amostra. Vale destacar que os resultados podem sofrer alteração caso não seja mantido os parâmetros necessários.
- O **Campo 29** é destinado a qualquer informação importante para o laboratório ou que necessitem constar no resultado da análise.